

Decreto nº 254/86

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Brites Gomes, Prefeito Municipal de São José do Bonito, MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3º, letra B da lei nº 286/85 de 15 de outubro de 1985.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Suplementar a seguinte dotação de orçamento vigente:

Unidade - Of. Gab. e Sec. do Prefeito.

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - ... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação de orçamento vigente:

Unidade - Of. Gab. e Sec. do Prefeito

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito, MS, 28 de maio de 1986.

O Prefeito: *[Assinatura]*